



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

OBS.

PROJETO Nº 306/94
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor V. Darlei Gonçalves Braga

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense para Itamar Dias
Guimarães "

Falta publicar 30 ano que vem

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
PROTOCOLO
 Em 21/11/1994
 N° 106 L.º 001 F.º 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para Itamar Dias Guimarães".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JAPERIENSE para ITAMAR DIAS GUIMARÃES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1994.

[Handwritten Signature]

 DARLEI GONÇALVES BRAGA
 VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 1/11/94

*Adiada a votação e pedido do autor.
 Em 23.11.94*

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 21/11/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em 14/12/94

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Em 14/12/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

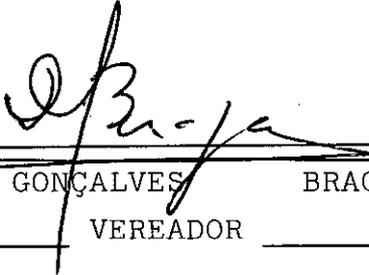
J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Campos, Estado do Rio, ITAMAR DIAS GUIMARÃES estabeleceu-se em Japeri em 1966.

Foi sempre participante ativo de todos os movimentos comunitários, procurando dar melhores condições de vida aos moradores do então distrito de Japeri.

Quando poucos acreditavam na emancipação, ITAMAR GUIMARÃES fazia do seu estabelecimento comercial uma tribuna onde, com outros emancipacionistas defendia o ideal separatista, apregoando que só **com** Japeri independente poder-se-ia pensar e atingir o tão desejado progresso.

Pela sua confiança em nossa terra e no seu povo, pelo trabalho que desenvolveu ao longo dos anos, por ter marcado sua presença em nosso município com trabalho, idealismo e amor, e que merece receber de nós o título de CIDADÃO JAPERIENSE.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº :

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

Designo Relator o Vereador

como DARLEI LINS
EM _____/_____/_____

elencado Elieir Ruyardo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Darlei Gonçalves Braga, cuja ementa é "Concede Título de Cidadão Japeriense para Itamar Dias Guimarães"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____/_____/_____
como Darlei Lins
RELATOR

elencado Elieir Ruyardo da Silva
MEMBRO

S. S. S. _____
MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº.

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

Designo Relator o Vereador

De DARLEI GONÇALVES BRAGA

EM _____ / _____ / _____

José Carlos eunys de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. Darlei Gonçalves

Braga; cuja ementa é " Concede Título
de Cidadão Japeriense para Itamar Dias Guimarães "

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável po
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as des
pesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

José Carlos eunys de Lima
RELATOR

José Carlos eunys de Lima
MEMBRO

José Carlos eunys de Lima
MEMBRO